

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, TRANSPORTE E TRANSFERÊNCIA DE VALORES, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES.

ADMINISTRATIVO: 01.003.801/20.70  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2020.2505.0003.01.00

---

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada por seu presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, CNPJ 43.035.146/0061-16, estabelecida na Rua/Ave. Presidente Carlos Luz, número 695, bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.230-000, representada por Gilberto Amancio Pinto Junior, CPF: 060.836.446-07, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de prestação de serviços, em caráter emergencial, processo administrativo 01.003.801.20.70, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 15.562/14, nº 15.113/13 e nº 10.710/01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato a alteração da razão social da empresa PROFORTE S/A TRANSPORTE DE VALORES CNPJ 00.116.506/0003-22 para PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES CNPJ 43.035.146/0061-16.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato permanece inalterada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do contrato permanece inalterado.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados e ratificados, para todos os fins e efeitos, os atos, expedientes e despesas procedidas e levadas a efeito a partir de 12 de março de 2020, desde que relacionadas com o objeto e demais cláusulas do presente Instrumento, até a data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, TRANSPORTE E TRANSFERÊNCIA DE VALORES, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES.

ADMINISTRATIVO: 01.003.801/20.70  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2020.2505.0003.01.00

---

## CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020.



Sérgio Augusto Domingues  
Presidente

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica  
CPF: 990.465.206-68



Gilberto Amancio  
Coord. Base  
Mat: 3620

Gilberto Amancio Pinho Junior  
PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES  
CPF: 060.836.446-07